

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº 278/2023

Brasília, 03 de abril de 2023.

**Aprova contratação do escritório de advocacia Claudio Santos & Advogados para assessoria em demandas trabalhistas.**

A Presidência do Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência, no uso de suas atribuições e conforme previsto no artigo 20, § 6º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, aprovado na 28ª Reunião Ordinária do Colegiado,

**CONSIDERANDO:**

- O teor da Carta/Fundação Viva/Diretoria Executiva/Nº 044/2023;
- A deliberação do Conselho Deliberativo em sua 36ª Reunião Extraordinária;
- As respostas recepcionadas face às solicitações de propostas comerciais;
- A proposta comercial e as negociações aceitas pelo escritório de advocacia Claudio Santos & Advogados;
- O disposto na Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo/Nº 173/2021;
- A urgência da matéria, tendo em vista a data definida para a audiência; e
- O disposto no artigo 20, § 6º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo.

**RESOLVE:**

1. Definir, ad referendum do pleno do Conselho Deliberativo a contratação do escritório Claudio Santos & Advogados para assessoria em demandas trabalhistas movidas por três ex-empregados contra da Fundação Viva de Previdência; e
2. Esta Resolução entra em vigor a partir da sua assinatura.



**VALMIR BRAZ DE SOUZA**  
Presidente do Conselho Deliberativo